

CONTRATO Nº 2016/002/05
PROCESSO LICON Nº 045/2025
CONCORRÊNCIA Nº 007/2011
SEI Nº 0060800036.001123/2022-07

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 2016/002/00, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PORTO DO RECIFE S/A, NA QUALIDADE DE AUTORIDADE PORTUÁRIA E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA PORTO NOVO RECIFE S/A, COM A INTERVENIÊNCIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS – ANTAQ, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, a **PORTO DO RECIFE S.A.**, Sociedade de Economia Mista de Direito Privado vinculada a Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco, criada pela Lei Estadual n.º 11.735, de 30 de dezembro de 1999, com seu Estatuto aprovado pelo Decreto Estadual n.º 22.645, de 19 de Setembro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado na sua edição de 20 de setembro de 2000, com ata de constituição registrada em data de 27 de abril de 2001, e alterada em 11 de junho de 2008, conforme registro de n.º 20078149789, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o n.º 26300011999 – Protocolo n.º 010387420, com sede à Praça Comunidade Luso Brasileira, 70, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50030-280, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.417.870/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, o Sr. **Sr. PAULO CORRÊA NERY DA FONSECA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Av. Boa Viagem, nº 5526, apto. 501, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-000, portador da cédula de identidade RG nº 2.594.194 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 625.315.814-72, nomeado através da 195ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Porto do Recife S.A. e, de outro lado, a **PORTO NOVO RECIFE S/A SPE**, sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.151.317/0001-04, com sede na Av. Alfredo Lisboa, n.º 14, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP: 50.030-150, doravante designada simplesmente **ARRENDATÁRIA**, regularmente representada por seu Diretor, o Sr. **THIAGO DE PETRIBU ARAÚJO**, casado,



brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o n.º 049.736.134-52, portador da cédula de identidade n.º 4.826.489-SDS/PE SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Tenente Antônio João, n. 61, apto. 501, Bairro das Graças, CEP: 52.011-130, e por sua Diretora, a Sra. **LARISSA MELO BAUTISTA**, casada, brasileira, advogada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 047.680.634-89, portadora da cédula de identidade n. 6.365.118- SSP/PE, residente e domiciliada na Rua Carlos Pereira Falcão, n. 217, apto. 1101, Boa Viagem, CEP: 51.021-350, tendo em vista o **Processo LICON nº 045/2025**, têm justo e acordado o presente Aditivo Contratual, mediante as seguintes cláusulas e condições, que livremente estabelecem e reciprocamente se aceitam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui o objeto deste instrumento o quinto Termo Aditivo de adequação do Contrato nº 2016/002/00 ao Termo de Referência relativo ao Edital da Concorrência Pública 007/2011, para o fim de prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor anual do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o PROCESSO LICON n.º 045/2025, a Lei Federal n.º 13.303/16, a Resolução ANTAQ n.º 7/2016 e a Lei nº 12.815/13, aplicando-se ainda, subsidiariamente, os princípios gerais do direito.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO PRAZO

Pelo presente instrumento, o prazo do Contrato 2016/002/00 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com início a partir de 16/04/2025 e término em 15/04/2026.

CLÁUSULA QUARTA: DO REAJUSTE DE PREÇO

O preço da **ARRENDATÁRIA**, segundo a Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 2016/002/02, será reajustado conforme o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Com isso, o valor mensal passará a ser de R\$ 1.459,42 (mil quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), totalizando um montante global de R\$ 17.513,04 (dezessete mil, quinhentos e treze reais e quatro centavos).


CLÁUSULA QUINTA: DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições que, por este documento, não tenham sido modificadas.

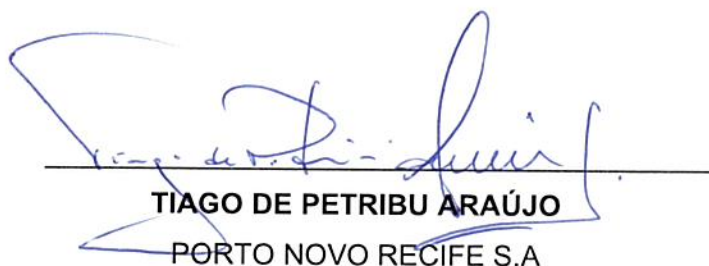


E por estarem às partes justas e contratadas, assinam este instrumento jurídico em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas nominadas e qualificadas que tudo presenciaram para que produzam seus efeitos jurídicos legais.

Recife, 15 de abril de 2025



PAULO CORRÊA NERY DA FONSECA
DIRETOR-PRESIDENTE DA PORTO DO RECIFE S.A.



TIAGO DE PETRIBU ARAÚJO
PORTO NOVO RECIFE S.A



LARISSA MELO BAUTISTA
PORTO NOVO RECIFE S.A

TESTEMUNHAS:

NOME: Edilene do Nascimento O. NOME: Figueira Costante Alencar da Silva (com cargo)
CPF: 703.785.864-16 CPF: 022571954-18



